



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
Centro de Ciências da Natureza  
Campus Lagoa do Sino  
Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189  
Bairro Aracaçú  
CEP 18290-000  
Buri - São Paulo – Brasil

1 **ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE**  
2 **GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

3 Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões do  
4 Espaço "Prof. Millor Fernandes Rosário" (Ciclo Básico I), *Campus Lagoa do Sino*, às dez horas,  
5 teve início a Décima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação de Curso de  
6 Graduação de Engenharia de Alimentos, sob a presidência do Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani  
7 Cavallieri. Estiveram presentes os membros e convidados que assinaram a lista anexa a esta  
8 ata. Ausências Justificadas: Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior, Prof. Dr. Fernando Campanhã  
9 Vicentini, Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira, Profa. Dra. Juliana Martin do Prado, Prof. Dr.  
10 Natan de Jesus Pimentel Filho e Prof. Dr. Rafael Henriques Longaresi. **1. EXPEDIENTE. 1.1**  
11 **Comunicações da Presidência.** O presidente cumprimentou e agradeceu a presença de  
12 todos. **1.1.1 Reintegração.** O presidente informou que foi enviado e-mail aos coordenadores de  
13 eixos informando o deferimento das reintegrações dos alunos que tinham entrado com recurso  
14 e solicitado que enviassem aos demais docentes dos eixos. Os docentes deverão computar a  
15 frequência no período em que os discentes estavam fora das listas. Informou ainda, que  
16 realizou uma reunião de orientação com os alunos reintegrados. **1.1.2 Reunião ProGrad.** O  
17 presidente informou que esteve em reunião com a ProGrad e DidPed no dia treze (13) de junho  
18 de dois mil e dezessete (2017) para ajustes de documentos que encontravam-se discrepantes.  
19 Foi explicado ao coordenador de curso a impossibilidade de alteração de cargas horárias pares  
20 no sistema SIGA, pois, o sistema é alimentado em créditos e que esses ajustes ficarão para a  
21 reformulação do curso. **1.1.3 Materiais perecíveis.** O presidente informou que o cartão  
22 corporativo será cancelado e solicitou aos docentes que preencham a planilha enviada, pois, os  
23 materiais entrarão na ata de preço. **1.2. Comunicações dos Membros. 1.2.1 ColCT.** Prof.  
24 Moysés informou que os resultados das bolsas de iniciação científica estão disponíveis e que os  
25 docentes que tiveram problemas com inscrição ou encontraram inconsistência no edital poderão  
26 comunicar os membros do ColCT para uma possível adequação no próximo processo. **1.2.2**  
27 **Ausência em reuniões ordinárias.** Após conversa dos membros presentes, foi deliberado que  
28 os membros que não justificarem a ausência em três (03) reuniões consecutivas serão  
29 desvinculados do Conselho de Curso. Manifestaram ainda, que não serão consideradas como  
30 justificativas plausíveis para faltar em reuniões ordinárias o fato de estarem com aulas em  
31 mesmo horário, uma vez que estas reuniões foram marcadas com bastante antecedência e o  
32 docente tem a possibilidade de reagendar as suas aulas conforme o sistema de eixos  
33 compartilhados entre vários docentes. Será enviado um e-mail aos conselheiros com esta  
34 deliberação. **2. Ordem do Dia. 2.1 Apreciação de Atas; 2.1.1 Ata da 10ª Reunião**  
35 **Extraordinária do CCCGEAI;** Ata aprovada mediante alterações solicitadas. **2.1.2 Ata da 18ª**  
36 **Reunião Ordinária do CCCGEAI;** Ata aprovada por unanimidade. **2.1.3 Ata da Assembleia de**  
37 **Docentes do Curso de Engenharia de Alimentos;** Ata aprovada mediante alterações  
38 solicitadas. **2.1.4 Ata da Reunião de Planejamento do Curso de Engenharia de Alimentos;**  
39 Ata aprovada mediante alterações solicitadas. **2.2 Liberação de aulas no dia do meio**  
40 **ambiente.** Os conselheiros recomendam que os docentes dispensem os alunos apenas no  
41 momento das palestras "Operação carne fraca: esclarecimentos" e "Sustentabilidade, inovação  
42 e empreendedorismo", que ocorrerão no período da tarde do dia 28/06/2017. Todavia, por  
43 entender das necessidades individuais de cada docente e dos eixos sobre sua  
44 responsabilidade, os docentes tem autonomia para não seguir esta recomendação do Conselho  
45 de Curso, considerando o calendário acadêmico de 2018 estar muito justo com muitos feriados  
46 prolongados e as dificuldades de marcação de salas de aula para reposições no CCN. Além  
47 disso, as atividades de avaliação e práticas de laboratório devem ter prioridade.  
48 O conselho entende que as liberações de aula devem ser condicionadas à participação dos

Ângelo

Edison Tutomu Kato Junior

Fernando Campanhã

OP

BA

Natalia A. Rodrigues

49 discentes em atividades acadêmicas (palestras, fóruns, mesas redondas), para que estas  
50 possam substituir as atividades didáticas e acadêmicas em sala de aula. **2.3 Discussão da**  
51 **minuta do edital de viagens da prograd (solicitação da comissão de viagens didáticas da**  
52 **lagoa do sino).** Os membros presentes recomendam aos docentes que planejem viagens  
53 didáticas, que enviem o plano didático da mesma ao Conselho de Curso para apreciação e  
54 aprovação. Ficou deliberado que a partir do período letivo de dois mil e dezoito (2018), os  
55 planos didáticos de viagens devem ser previamente aprovados na primeira reunião ordinária do  
56 Conselho de Curso e os mesmos serão anexados as solicitações de viagens para fundamentar  
57 o processo. Os membros presentes fizeram sugestões para a comissão que está deliberando  
58 sobre a “Proposta de regulamento para viagens didáticas da UFSCar”, conforme segue: I - DA  
59 NATUREZA : Item 1 - Retirada do trecho “previstas no Projeto Pedagógico dos Cursos de  
60 Graduação”, visto que pode engessar as viagens didáticas. É pior falar da ementa do que do  
61 projeto pedagógico, causa um engessamento extremo nas atividades didáticas. O Plano de  
62 ensino já esta alinhado ao projeto pedagógico; Item 1.1 – Retirada de “Evento científico” já que  
63 não é previsto no Projeto Pedagógico do Curso. III – SOBRE AS VIAGENS: Item 3.5 – Priorizar  
64 os roteiros mais próximos pode inviabilizar atividades didáticas importantes, deve ser pautado  
65 no mérito acadêmico. O *Campus* Lagoa do Sino poderá ser prejudicado por estar em região  
66 muito deslocada dos centros de oportunidade didática. Atividades de menor interesse didático  
67 podem ser privilegiadas em relação a outras menos importantes. IV – ATENDIMENTO DAS  
68 DEMANDAS DE VIAGENS DIDÁTICAS: Item 4 - Seria interessante alinhar em termos de  
69 quantidade de viagens e não em orçamento, pois o *Campus* Lagoa do Sino poderia ser  
70 prejudicado neste aspecto; Item 4.5 – Seria mais interessante ter o respaldo de um parecer  
71 didático do Núcleo Docente Estruturante do curso e após a análise das propostas deverá ser  
72 feita no conselho de curso, pois se a decisão for do coordenador de eixo ficará ao cargo de  
73 apenas uma pessoa e não colegiada. V – DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DA  
74 VIAGEM: Item 5. a) As listas de alunos passageiros devem ser encaminhadas antes da viagem  
75 e depois confirmadas por uma lista de presença por uma questão de segurança. Se é uma  
76 condição para a solicitação da viagem não faz sentido; Item 5. b) Consideramos que o Termo  
77 de Responsabilidade é importante para todos os alunos por motivos de segurança e não  
78 somente aos menores de idade; Item 5.2 Consideramos que o Termo de Responsabilidade é  
79 importante para todos os alunos por motivos de segurança e não somente aos menores de  
80 idade; Item 5.3 Esclarecer no texto se o docente assinará cada termo de responsabilidade ou  
81 apenas um ofício de encaminhamento; Item 5.4 Consideramos que o Termo de  
82 Responsabilidade é importante para todos os alunos por motivos de segurança e não somente  
83 aos menores de idade. Corrigir a redação: Dos discentes preenchidos e assinados. VI – DAS  
84 ATRIBUIÇÕES: Item A) 6.5 Atividade didática é responsabilidade do docente, é inviável  
85 terceirizar isso para um TA se este não participa do acompanhamento didático do discente; Item  
86 B) 6.1 As questões de responsabilidade devem constar no termo de responsabilidade. O edital  
87 se refere à solicitação de financiamento e neste caso não há necessidade do discente realizar a  
88 leitura do mesmo; Item C) Diante da atual crise econômica, discordamos do pagamento de FG  
89 ao fiscal de contrato; Item C) 6.2 Acreditamos que não é competência do fiscal de contrato  
90 verificar se o veículo está em ordem. Deveria ser exigido da empresa um termo de capacidade  
91 técnica, outro ponto é verificar se o veículo tem as características firmadas no contrato como  
92 por exemplo o número de lugares. Será enviado um ofício à comissão com todas as sugestões  
93 apontadas. **2.4 Normatização da realização, avaliação e validação de estágios**  
94 **curriculares;** Foi apresentado o documento “Norma Final” aos membros que fizeram algumas  
95 sugestões: a) No §3 da segunda página solicitaram que seja definido melhor o perfil: “cursado  
96 no mínimo o 1º e 2º perfil do curso, conforme Projeto Pedagógico do curso, com aprovação em  
97 ambos. B) No §4 retirar “a qualquer momento durante o decorrer do curso”. No §2 da quarta  
98 página inserir “Fica facultado a participação do supervisor de estágio como membro da banca  
99 da avaliação de estágio”. Foi solicitado que seja reescrito o Art. 7º - Cabe à coordenação de  
100 curso, sugestão trocar por “Compete à UFSCar com o apoio da coordenação de curso”;  
101 sugeriu-se a retirada do inciso “VII - Validar a redução de até 50% da carga horária total do  
102 estágio curricular obrigatório para estudantes que trabalham nas funções abrangidas pelo  
103 estágio”. No artigo Art. 8º Cabe ao Supervisor de Estágio, sugeriu retirada do inciso “II - Orientar  
104 e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente”; No final do inciso IV do Art. 8º foi  
105 alterada para “a Ficha de Avaliação de Estágio Curricular (Anexo III)”, no PPC que dizia: “Enviar

Amado  
Zelso  
Natalia A. Rodrigues

106 à Coordenação de Curso, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades  
107 desenvolvidas pelos estagiários." No item 1.2.2 Objetivos do estágio supervisionado do Anexo  
108 III sugeriu-se atrelar ao plano de atividades. Será solicitada reunião com a coordenação da  
109 CEPEX a fim de verificar se as alterações sugeridas pelos membros pode ser realizada. **3.**  
110 **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a  
111 reunião, na qual, eu, Ana Paula Siqueira Soares, na qualidade de secretária, lavrei a presente  
112 Ata, que assino após ser assinada pelo Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri e demais  
113 membros presentes.

114 Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri (Presidente) Ângelo L. F. Cavallieri

115 Profa. Dra. Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello (Membro EP) Beatriz Camargo B. de Mello

116 Prof. Dr. Moysés Naves de Moraes (Membro EP) Moyses

117 Prof. Dr. Naaman Francisco Nogueira Silva (Membro PP) \_\_\_\_\_

118 Jennifer Oliveira Paulino (Membro titular 2015) J. O. Paulino

119 Natália Alvarez Rodrigues (Membro titular 2014) Natalia Alvarez Rodrigues

120 Vitória de Cássia Maurino Freitas (Membro titular 2016) Victoria Maurino

121 Ana Paula Siqueira Soares (Secretária) AP Soares



Lista de presença da 19ª Reunião Ordinária do  
Conselho de Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos

Data: 21 de junho de 2017.

Qtd	Nome	Assinatura
15	Alisson Bento de Oliveira (Membro titular 2017)	Ausência injustificada
1	Ana Paula Siqueira Soares (Secretária de Curso)	OP Soares
2	Ângelo Luiz Fazani Cavallieri (Presidente)	Ângelo L. Cavallieri
3	Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello (Membro representante do eixo EP)	BS
4	Edison Tutomu Kato Junior (Vice- presidente)	Ausência Justificada
5	Fernando Campanhã Vicentini (Membro representante do eixo CA)	Ausência Justificada
6	Gustavo das Graças Pereira (Membro representante do eixo PP)	Ausência justificada
9	Jennifer Paulino (Membro titular 2015)	Jennifer Paulino
8	Juliana Martin do Prado (Membro representante do eixo CE)	Ausência justificada
7	Ketilin Siqueira Aguiar (Membro titular 2014)	p. natalia A. Rodriguez
10	Leandro de Lima Santos (Membro representante do eixo DGA)	Ausência injustificada
11	Moisés Naves de Moraes (Membro representante do eixo EP)	M. Naves
12	Naaman Francisco Nogueira Silva (Membro representante PP)	
13	Natan de Jesus Pimentel Filho (Membro representante do eixo CA)	Ausência justificada
14	Rafael Henriques Longaresi (Membro representante do eixo CE)	Ausência justificada
16	Vitória Maurino Freitas (Membro titular 2016)	Vitória Maurino
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		